

RESOLUÇÃO CPSMQ Nº 05/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

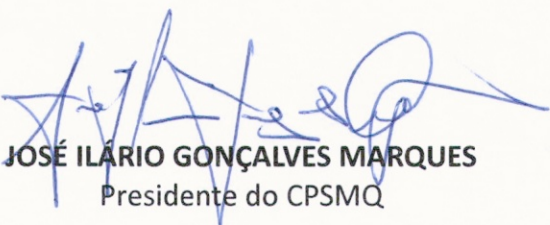
Assunto: Define o endereço da sede do
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o endereço do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ, Rua: Juscelino Kubitschek s/n – Alto São Francisco, CEP: 63.900-00, Quixadá/CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial (quadro de avisos) da unidade gestora da sede do Consórcio.



JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Presidente do CPSMQ